

# Análise da Ambientalização Curricular em cursos de Direito no interior do Estado de São Paulo, Brasil

Analysis of Curriculum Environmentalization in Law Courses in the countryside of São Paulo State, Brazil

Análisis de la Ambientalización Curricular en Cursos de Derecho en el Interior del Estado de São Paulo, Brasil

*Flávia Eliana de Melo Colucci*

*Universidade Estadual Paulista – UNESP, Brasil*

flaviaeliana@hotmail.com

*Angélica Gois Morales*

*Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil*

ag.morales@unesp.br

*Sandra Cristina de Oliveira*

*Universidade Estadual Paulista (UNESP), Brasil*

sandra.oliveira@unesp.br

Recepción: 13 Diciembre 2023

Aprobación: 13 Diciembre 2023



Acceso abierto diamante

## Resumo

Esta pesquisa tem como objetivo analisar o conteúdo ambiental e as ações presentes no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino do curso de Direito em duas Instituições de Ensino Superior, localizadas no interior oeste do Estado de São Paulo, Brasil. A abordagem metodológica empregada é qualitativa. Como base de análise, adotou-se o método de investigação da Rede de Ambientalização e Sustentabilidade na Educação Superior (RASES), que no Brasil é resultante dos estudos da Rede de Ambientalização Curricular do Ensino Superior (Rede ACES) e do Projeto Rede de Indicadores de Universidades Sustentáveis, pioneiras em indicadores de sustentabilidade e ambientalização curricular em Instituições de Ensino Superior no contexto da América Latina. Os dados coletados nos documentos curriculares analisados nesta pesquisa estão categorizados em 11 dimensões de investigação. Por meio de palavras-chave, a partir da definição de cada dimensão, foram realizadas buscas lexicais nos documentos institucionais. Os resultados apontam que as duas Instituições apresentam níveis baixos de inserção da dimensão ambiental em seus documentos curriculares e, as poucas inserções não fazem parte de um processo de instalação de ambientalização curricular, devido à ausência de interdisciplinaridade, embora tenham sido identificadas disciplinas alinhadas com a formação e sensibilização para a sustentabilidade. Percebe-se que os obstáculos existentes estão relacionados à falta de priorização do tema.

**Palavras-chave:** Ambientalização Curricular, Ensino Superior, Curso de Direito.

## Abstract

This research examines the environmental content and initiatives integrated into the Pedagogical Project of the Course and the Coursework of Law programs at two universities in the western region of São Paulo state, Brazil. Through a qualitative approach, we apply the research method of the Higher Education Environmentalization and Sustainability Network (RASES), developed by the Higher Education Curricular Environmentalization Network (ACES Network) and the Indicator Network Project of Sustainable Universities, pioneers in sustainability indicators and curricular environmentalization in Latin American universities. We categorized the data collected from curricular documents into 11 dimensions using keywords based on the definition of each dimension. We conducted lexical searches in institutional documents, and the results indicate that the two universities have low levels of insertion of the environmental dimension in their curricular documents. Due to the lack of interdisciplinarity, the few

insertions are not part of implementing curricular environmentalization, although we identified disciplines aligned towards education and sustainability awareness. We conclude that the existing obstacles relate to the lack of topic prioritization.

**Keywords:** Curricular Environmentalization, University education, Law Program.

## Resumen

Esta investigación tiene como objetivo analizar el contenido ambiental y las acciones presentes en el Proyecto Pedagógico del Curso y en el Plan de Estudios de la carrera de Derecho en dos Instituciones de Educación Superior ubicadas en el interior oeste del Estado de São Paulo, Brasil. El enfoque metodológico empleado es cualitativo. Como base de análisis, se adoptó el método de investigación de la Red de Ambientalización y Sostenibilidad en la Educación Superior (RASES), que en Brasil se origina a partir de los estudios de la Red de Ambientalización Curricular del Ensino Superior (Red ACES) y del Proyecto "Red de Indicadores de Universidades Sostenibles", pioneras en indicadores de sostenibilidad y ambientalización curricular en Instituciones de Educación Superior en el contexto de América Latina. Los datos recopilados de los documentos curriculares analizados en este estudio están categorizados en 11 dimensiones de investigación. A través de palabras clave, basadas en la definición de cada dimensión, se realizaron búsquedas léxicas en los documentos institucionales. Los resultados indican que las dos instituciones tienen bajos niveles de integración de la dimensión ambiental en sus documentos curriculares y las pocas integraciones no forman parte de un proceso de ambientalización curricular debido a la falta de interdisciplinariedad, aunque se han identificado disciplinas alineadas con la formación y concienciación para la sostenibilidad. Se percibe que los obstáculos existentes están relacionados con la falta de priorización del tema.

**Palabras clave:** Ambientalización Curricular, Enseñanza superior, Curso Carrera de Derecho.

## Introdução

A pesquisa apresentada, centrada na ambientalização curricular, destaca-se como uma contribuição valiosa para qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) interessada em fortalecer a integração da educação ambiental (EA) nas suas matrizes curriculares. Além disso, proporciona uma oportunidade significativa para as IES se autoavaliarem e refletirem sobre seu papel na formação socioambiental dos futuros profissionais.

O estudo em diagnosticar e avaliar processos que permeiam discussões ambientais nas IES, possibilita que outras instituições verifiquem como cada experiência é construída, e quais embasamentos teórico-práticos e políticas públicas estão subsidiando essas novas propostas no Ensino Superior.

No Brasil, o termo ambientalização curricular (AC) chega em 2002, decorrente da reunião de 11 universidades, em que delinearam o Programa América Latina Formação Acadêmica (ALFA) promovido pela União Europeia, com metodologias e indicadores de análises para avaliar o grau de AC no ensino superior da América Latina e Europa (JUNYENT; GELI; ARBAT, 2003). Na ocasião, fundaram a Rede de Ambientalização Curricular do Ensino Superior (Rede ACES). Os resultados deste projeto tornaram-se referências importantes para a ambientalização em várias universidades públicas no país no início deste século (GUERRA; FIGUEIREDO, 2014). Além disso, contribuíram para o desenvolvimento de um conjunto de 114 indicadores estruturados em 11 dimensões de estudo da sustentabilidade nas IES no contexto da América Latina, por meio do projeto “Red de Indicadores de Universidades Sostenibles” - RISU (BENAYAS, 2014).

Mais recentemente, em 2015, por meio da Rede Sul Brasileira de Educação Ambiental (REASul), com o respaldo de oito universidades situadas no Estado de Santa Catarina, Brasil, deu origem à Rede de Ambientalização e Sustentabilidade na Educação Superior (RASES). O propósito dessa iniciativa foi desenvolver novas estratégias e direcionamentos para a ambientalização, sustentabilidade e EA nas IES (GUERRA et al., 2017).

Assim, a RASES, consolidando o trabalho inicial da Rede ACES e os indicadores do projeto RISU, desenvolveu uma nova metodologia para investigar os indícios de AC nas instituições de ensino. Ao término do projeto, o conhecimento gerado foi compartilhado com todas as IES do Brasil, com o intuito de permitir que pudessem “replicar diagnósticos de AC, e assim, contribuir com as políticas de ambientalização e sustentabilidade na Educação Superior” (FIGUEIREDO et al., 2017, p. 5).

É crucial destacar que todo esse esforço se justifica pela importância de compreender como as IES abordam a AC. As comunidades universitárias de cada IES desempenham um papel fundamental na formação de seus acadêmicos, estimulando o desenvolvimento de atitudes, valores e competências profissionais voltados para a sustentabilidade em todas as suas dimensões. Trabalhos com essa temática são essenciais para superar a fragmentação, promover o diálogo de saberes e efetivar o processo de ambientalização curricular nas IES (ORSI, 2014).

Assim, empreender uma investigação nessa temática se mostra relevante não apenas para o curso de Direito, uma vez que a complexidade do mundo contemporâneo demanda respostas de qualquer profissional no enfrentamento das questões socioambientais. Isso implica que as universidades devem contemplar processos de ambientalização curricular, buscando constantemente as melhores relações entre sociedade e natureza. A responsabilidade das IES e de seus alunos, por meio de pesquisas e projetos de extensão, assim como a atuação dos egressos na vida profissional, é o de transmitirem os conhecimentos adquiridos, conscientizando a comunidade e demonstrando ética ambiental em suas atividades pessoais e profissionais (CARVALHO, 2012).

Cabe à universidade incorporar a ambientalização em seus currículos, instituir em seu sistema pedagógico uma série de mudanças que contemplem inovações conceituais, metodológicas, atitudinais e organizacionais, com enfoque interdisciplinar (BOLEA et al., 2004). A presença da dimensão ambiental nesses processos torna-se imprescindível para a formação de profissionais responsáveis e conscientes sobre suas ações no ambiente.

Nesse ensejo, este trabalho teve como objetivo analisar o conteúdo ambiental e as ações presentes no Projeto Pedagógico do Curso e no Plano de Ensino do curso de Direito em duas Instituições de Ensino Superior no interior oeste do Estado de São Paulo, Brasil.

## Metodologia

Diante da intenção de avaliar processos formativos socioambientais nos cursos de Direito, o lócus da pesquisa assim como a abordagem metodológica estão a seguir descritos.

### Delineamento desta pesquisa

O lócus desta pesquisa foi o extremo oeste paulista, na região da Alta Paulista pertencente ao interior do Estado de São Paulo, no Brasil (Figura 1).



**Figura 1** - Alta Paulista e sua posição no interior do Estado de São Paulo.

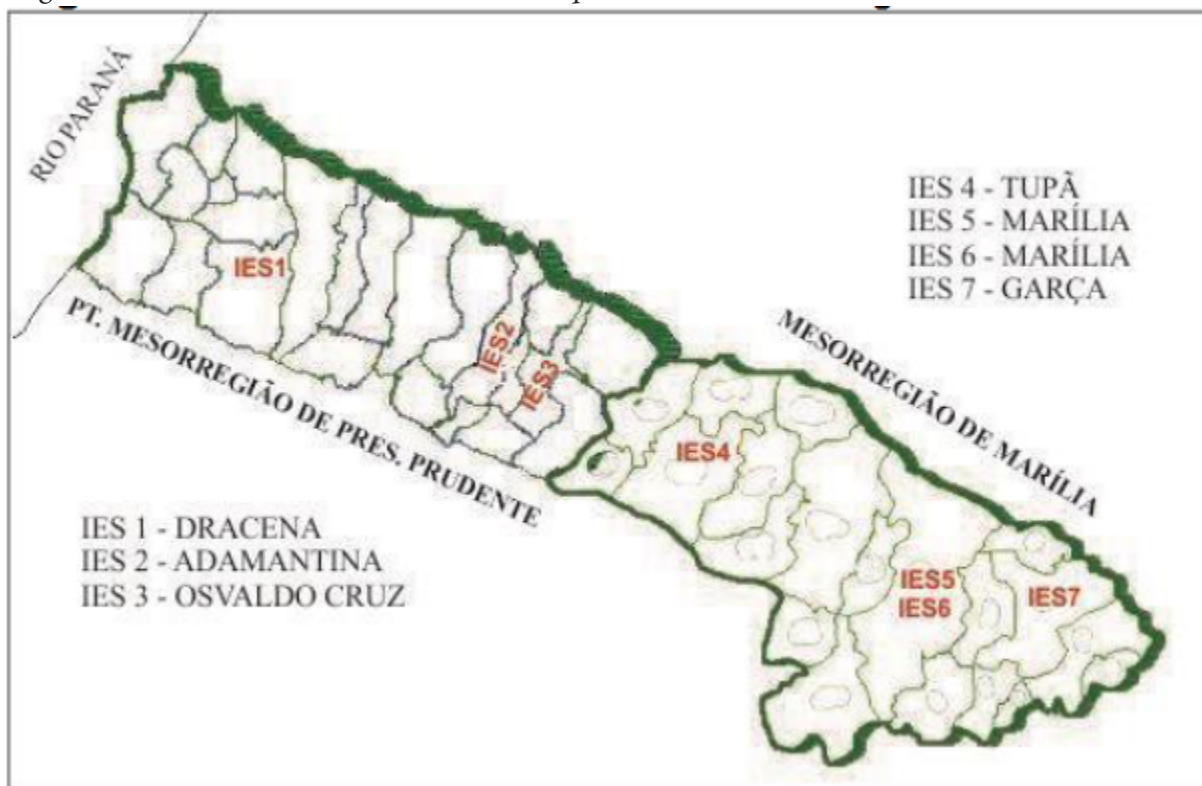
Fonte: Ficheiro: AltaPaulista-Mapa.png, 2006.

De acordo com o Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2022, essa região possui ao todo 44 municípios, com uma população total de 745.248 habitantes. Composta basicamente por pequenos municípios, onde 77.2% dos municípios possuem menos de 20.000 habitantes.

Os indicadores econômicos e sociais divulgados por fontes oficiais (IBGE, Fundação Seade, Secretarias Estaduais, prefeituras) atestam resultados que colocam a região entre as melhores posições do país (índices de escolaridade, mortalidade infantil, longevidade). No entanto, evidenciam outros índices que a rebaixam para as piores condições do Estado de São Paulo, como o desemprego (especialmente entre os jovens), a evasão populacional, o empobrecimento dos pequenos produtores rurais, a estagnação do comércio, a degradação do solo e o assoreamento dos rios e córregos (GIL, 2007).

Os municípios com maior número de habitantes desta região são: Marília, com 238.605, Tupã com 63.551, Dracena com 45.248, Garça com 41.395, Adamantina com 34.357 e Osvaldo Cruz com 31.222 (IBGE, 2022). Nesses municípios concentram-se as IES da região, o que atrai a população para se graduarem em cursos superiores nessas localidades.

Também nestes seis municípios estão instaladas as IES que oferecem as sete ofertas local de Cursos de Direito na modalidade presencial e ressalta-se que todas elas são particulares. A Figura 2 destaca os municípios desta região e a localidade das cidades sedes das IES que ofertam o Curso de Direito.



**Figura 2** - Localização dos Cursos de Direito da Região da Alta Paulista.

Fonte: Elaborada pelas autoras, 2020.

Como analisado na figura 2, duas Instituições que oferecem o curso de Direito estão situadas na cidade de Marília, e nas cidades de Dracena, Adamantina, Osvaldo Cruz, Tupã e Garça há a presença de uma Instituição em cada cidade ofertando o curso mencionado. A escolha das Instituições

As duas IES escolhidas para o desenvolvimento desta pesquisa serão denominadas como Instituição “A” e Instituição “B”. Ambas foram selecionadas por ofertarem o curso de Direito há mais tempo na região (mais de 25 anos, ofertadas no período noturno e de forma presencial), sendo reconhecidas como cursos consolidados na Alta Paulista.

### Abordagem metodológica

Os documentos curriculares para a análise foram: o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e os Planos de Ensino (PE) das disciplinas oferecidas pelas duas IES escolhidas. O caminho metodológico no levantamento e análise dos dados colhidos deu-se por meio do método desenvolvido e proposto pela RASES.

Segundo Guerra et al., (2017), a abordagem metodológica do método da RASES caracteriza-se pelo enfoque quanti-qualitativo com o uso de técnicas de Análise Documental de Lüdke e André (2013), assim como, Análise de Conteúdo de Bardin (2011).

Para subsidiar a análise documental e nortear a busca por indícios de ambientalização nos documentos curriculares, o método elaborou 11 dimensões de investigação, conforme expostas no Quadro 1.

**Quadro 1**– As 11 dimensões da RASES.

A	Política de Ambientalização/Sustentabilidade/Meio Ambiente/Responsabilidade socioambiental
B	Gerenciamento e/ou monitoramento de bens e serviços naturais (recursos), riscos e impactos ambientais.
C	Sensibilização, participação democrática e comunicação (“Educação Ambiental”).
D	Compromisso para a transformação das relações ser humano-sociedade-natureza.
E	Complexidade: diálogo em torno da ecologia de saberes, trabalho em redes.
F	Contextualização local, global, local-global, global-local.
G	Consideração dos sujeitos na construção dos saberes e fazeres.
H	Consideração das relações com a comunidade e o entorno.
I	Coerência e reconstrução entre teoria e prática.
J	Construção de espaços permanentes de reflexão, formação e atualização.
K	Adoção de valores como solidariedade, cooperação e responsabilidade.

Fonte: Adaptado de Guerra et. al., 2017, p. 35.

Como apoio às buscas das 11 dimensões, os arquivos dos documentos curriculares foram importados para o computador, e com o auxílio do software leitor de PDF, as buscas foram executadas.

As buscas lexicais nos documentos ocorreram por meio de palavras-chave elaboradas a partir da descrição de cada dimensão definidas no Quadro 1. As palavras-chave usadas são as apresentadas no Quadro 2.

## Quadro 2 - Palavras-chave de cada dimensão para a busca lexical.

A1	(Política de) (Política de ambientalização)
A2	(Ambientalização) (Sustentabilidade) (Meio Ambiente) (Responsabilidade) (Responsabilidadesocioambiental) (Responsabilidade sócio-ambiental)
B	(Impactos ambientais) (Gerenciamento) (monitoramento)(bens e serviços naturais) (recursos ambientais)
C	(Sensibilização) (participação democrática) (comunicação) (educação ambiental)
D	(Compromisso) (transformação)(relações ser humano-sociedade-natureza) (relações) (ser humano) (sociedade) (natureza)
E	(Complexidade) (diálogo) (ecologia de saberes)(trabalho em rede) (trabalho em redes)
F	(Contextualização local-global global-local) (contextualização) (impacto ambiental) (risco ambiental)(avaliação de impacto e risco ambiental)
G	(Consideração) (construção dos saberes e fazeres) (discussões) (participativas) (planejamentoparticipativo) (atividades em grupo) (trabalho em grupo) (participação)
H	(Consideração das relações com a comunidade e o entorno) (comunidade) (participativas) (relações)
I	(Coerência e reconstrução entre teoria e prática)(teoria e prática) (reconstrução) (teoria) (prática) (exercício da profissão) (conteúdo e prática)
J	(Construção de espaços permanentes de reflexão, formação e atualização) (espaços de reflexão, formação e atualização) (espaços de reflexão)(espaços de formação) (espaços de atualização) (espaço democrático) (participação democrática) (participação)
K	(Adoção de valores como solidariedade, cooperação e responsabilidade) (valores) (solidariedade)(cooperação) (Responsabilidade)

Fonte: Adaptado de Guerra et. al., 2017, p. 38.

Segundo Guerra *et al.* (2017), a busca lexical das palavras-chave não identifica os contextos em que estas aparecem, apenas reconhece a sua presença. Assim, o uso do software leitor de PDF não dispensou a leitura na íntegra e análise minuciosa de cada documento. Nessa etapa, cada palavra, frase ou oração marcada no documento pelo leitor de PDF é chamada de codificação. O processo de codificação é “basicamente, a busca por algum trecho de conteúdo que tenha coerência com alguma das 11 dimensões ou assunto de interesse do pesquisador” (GUERRA *et al.*, 2017, p. 37).

O resultado de cada busca foi armazenado em formato de planilhas para consulta posterior. Ao final desta primeira etapa, os resultados armazenados foram analisados e as sinalizações fora de contexto foram removidas. Em seguida, cada trecho assinalado foi revisado por meio de leitura criteriosa dos documentos. Aqueles que apresentavam indícios foram codificados em cada dimensão e nível correspondente (GUERRA *et al.*, 2017).

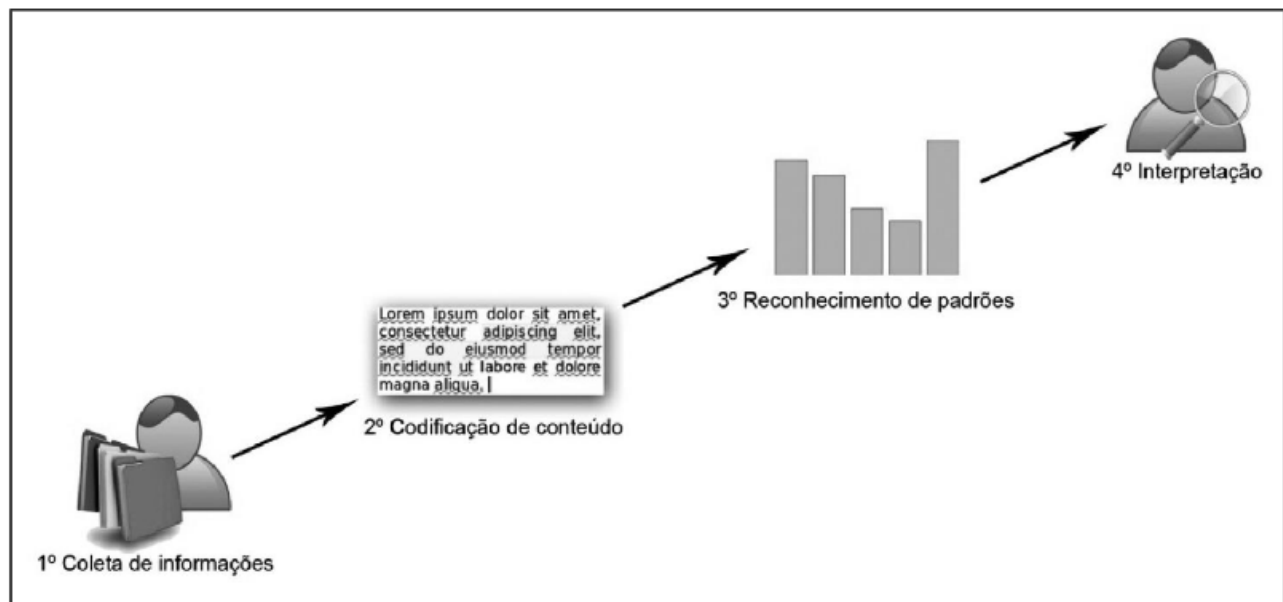


Figura 3- Etapas das análises de conteúdo

Fonte: Guerra et. al., 2017, p. 39.

O processo da análise de conteúdo está representado na Figura 3, em que a primeira etapa representa a coleta de informações oriundas de documentos institucionais e curriculares, porém nesta pesquisa apenas os documentos curriculares foram analisados. A segunda etapa compreende a codificação do conteúdo ou a seleção das partes importantes dos documentos por meio do software leitor do PDF. Na terceira etapa ocorre o reconhecimento de padrões sobre o conteúdo codificado ou selecionado (GUERRA et. al., 2017).

A quarta e última etapa trata-se da análise e interpretação dos dados. É nessa etapa que se atribui o real valor e o sentido a todas as informações geradas nas etapas anteriores. Nela, a atuação do pesquisador é de extrema importância, uma vez que o real sentido e interpretação das informações só são dados pelo ser humano. As ferramentas de automação aperfeiçoam o tempo e fornecem dados mais precisos, mas a etapa de interpretação não pode ser contemplada por programas de computador, por motivos de limitação da tecnologia atual e porque a ‘tomada de decisão’ é uma tarefa destinada exclusivamente ao pesquisador (GUERRA et. al., 2017).

## Resultados e discussões

Os documentos curriculares das duas instituições envolvidas para a aplicação do método desenvolvido pela Rede RASES são: PPC e PE das disciplinas ofertadas em cada curso. Ambos PPC analisados seguem as diretrizes estabelecidas na Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004 que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Direito, visto que até a finalização desta pesquisa, as duas instituições ainda não haviam adequado o PPC às novas Diretrizes estabelecidas em 2018. A última versão do PPC da Instituição “A” é do ano de 2015, e conta com 168 páginas, incluindo os PE das disciplinas ofertadas. Já o PPC da Instituição “B” é do ano de 2013 e conta com 80 páginas, também incluídos os PE das disciplinas ofertadas.

A análise documental foi iniciada com o estudo da missão das Instituições pesquisadas. De acordo com o PPC, a Instituição “A” tem como missão “formar e educar cidadãos comprometidos com valores éticos, sociais, culturais e profissionais, para contribuir com o desenvolvimento sustentável da Região da Alta Paulista, valendo-se para isso, do ensino, pesquisa e extensão”.

Para alavancar e obter a concretização da missão institucional estabelecida, o curso de Direito da Instituição “A” tem como objetivos principais:

[...] promover a articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho, baseada nas necessidades econômicas, sociais e culturais da região e do país; oferecer ao aluno referenciais teórico-práticos que formem competências cognitivas, habilidades e atitudes; promover o desenvolvimento pleno do graduando como pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho; assegurar uma formação geral, humanística e axiológica ao graduando; garantir a formação de uma postura reflexiva e de uma visão crítica que desenvolva a capacidade e a aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica, necessária ao exercício da ciência do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania; e, formar bacharéis qualificados para exercer a advocacia liberal e qualquer outra função jurídica (PPC Instituição “A”).

Já a Instituição “B” tem como missão “formar profissionais que contribuirão para a redução das diferenças sociais e econômicas, harmonizando sua dinâmica com as características, necessidades e interesses regionais específicos.”

Para tanto, a Instituição “B” estabeleceu como objetivo geral “a formação de profissionais do Direito com sólidos conhecimentos teóricos aliados à prática profissional, com visão e postura crítica, qualificados para o exercício das carreiras jurídicas e desejosos de um mundo melhor, equilibrado, igual.” Como objetivos específicos, a Instituição “B” pretende:

Formar cidadãos com senso crítico aguçado, para contribuir, de maneira ética, na proteção dos direitos individuais e coletivos melhorando a qualidade de vida da população humana; formar Bacharéis em Direito para participarem ativamente do desenvolvimento sócio-cultural, político e econômico do país; aguçar o interesse pela pesquisa científica, desenvolvendo atividades de pesquisa e extensão relacionadas com problemas do cotidiano; respeitar e conhecer as diversidades, para preparar profissionais capazes de questionar as leis em vigor e melhor aplicá-las aos casos concretos, buscando soluções, através do pensamento lógico, da criatividade e da análise crítica; conscientizar os alunos de sua importante missão profissional na luta pela manutenção do Estado Democrático de Direito e pela cidadania; e, permitir a compreensão das questões e problemas sociais que atingem a comunidade regional, qualificando o aluno para o exercício da atividade profissional e ao mesmo tempo incentivá-lo a atuar junto à comunidade, tomando consciência que o Direito é instrumento de transformação social (PPC Instituição “B”).

Conforme visto, a missão de ambas as Instituições não apenas revela a intenção de implementar uma política socioambiental, mas também de solidificá-la, mesmo que essa não seja a intenção primordial. Trechos como “formar e educar cidadãos comprometidos com valores éticos, sociais, culturais e profissionais para contribuir com o desenvolvimento sustentável” e “formar profissionais que contribuirão para a redução das diferenças sociais e econômicas [...] necessidades e interesses regionais” abordam questões que perpassam a discussão da sustentabilidade e alinham-se aos princípios fundamentais delineados nos artigos 1º e 3º da Constituição Federal de 1988.

Contudo, a palavra socioambiental não aparece nos dois PPC analisados, mas o fato dela não estar presente, não impediu a existência de alguns indícios para uma possível cultura de sustentabilidade conforme observado nos objetivos do curso das duas Instituições. Trechos como: “articulação entre formação, currículo e mundo do trabalho”, “referenciais teórico-práticos”, “exercício da cidadania”, “formação geral, humanística e axiológica”, “postura reflexiva e de uma visão crítica”, “ética na proteção dos direitos individuais e coletivos”, “pesquisa científica relacionada com problemas do cotidiano”, “respeitar e conhecer as diversidades”, “luta pela manutenção do Estado Democrático de Direito e pela cidadania”, e outros, direcionam para um processo de sensibilização ambiental da comunidade universitária, que vai ao encontro do princípio da preservação ambiental, previsto no inciso VI do art. 170 da Constituição Federal de 1988, quando estipula que

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:[...]

VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL DE 1988).

Ainda, pelo desenvolvimento da cidadania, a Instituição “A” idealiza que seus egressos possam:

[...] ser capaz de analisar e articular conceitos e argumentos de interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, adotando uma postura reflexiva e visão crítica que implementem a capacidade de trabalho em equipe, favoreçam a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, qualificando-se para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania. [...] Para isso, o advogado deve ter facilidade de organizar e transmitir suas ideias verbalmente, evidenciando apurado raciocínio lógico. [...] Certas características de personalidade, como sociabilidade, desembaraço e iniciativa são fundamentais para o profissional que está em constante relacionamento humano. Assim, o exercício da advocacia requer facilidade de interagir com as pessoas, adaptabilidade ao ambiente, habilidade em fazer prevalecer seus pontos de vista e capacidade de oferecer soluções acertadas para o desenvolvimento apropriado do processo (PPC Instituição “A”).

Já o curso de Direito da Instituição “B” espera que seus egressos sejam:

[...] profissionais reflexivos, críticos e éticos, sem esquecer-se da formação humanística indispensável e dos princípios gerais do Direito. [...] O bacharel em Direito deve estar ciente de que a sociedade está em constante evolução e por isso deve se preparar para acompanhar essas mudanças e que tome conhecimento de seu importante papel social. O operador do Direito deve estar apto a encontrar respostas rápidas e criativas para os litígios e, sempre que possível, buscar soluções alternativas, nunca se esquecendo de que prevenir conflitos é sempre melhor do que remediá-los. [...] deve se preparar para enfrentar uma sociedade complexa, se familiarizando com temas emergentes. Por óbvio, deseja-se que o bacharel em Direito tenha uma sólida formação geral e humanística, com senso crítico apurado e com capacidade de articulação e interpretação dos fenômenos jurídicos e sociais (PPC Instituição “B”).

Formar profissionais para o questionamento crítico, dotando-o de capacidade intelectual e científica capaz de enfrentar de modo independente e justo as contradições e conflitos que emanam das relações sociais e institucionais, que exigem “no exercício do Direito mediações isentas, principalmente de interesses hegemônicos derivados do capital ou da política prevalente e oficialmente dada, é o que se espera do futuro bacharel em Direito” (MELLO; MARTINS, 2019, p. 38). Nesse sentido, a Instituição “B” espera preparar seus alunos, “(...) para enfrentar uma sociedade complexa, se familiarizando com temas emergentes” e “acompanhar essas mudanças e que tome conhecimento de seu importante papel social”, o que traz à tona a postura ética dos futuros operadores do Direito.

A matriz curricular da Instituição “A” oferece as seguintes disciplinas no curso de Direito:

Antropologia e Sociologia (Geral, Ética e Jurídica); Ciência Política (Teoria do Estado); Filosofia (geral, jurídica, ética geral e profissional); História do Direito; Psicologia Geral e Jurídica; Direitos Humanos; Temas Emergentes de Direito; Direito Ambiental e Agrário; Direito do Consumidor; Direito Internacional (público e privado); Introdução ao Estudo do Direito; Direito Constitucional; Direito Civil I, II, III, IV e V; Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil I, II e III; Introdução à Economia; Direito Empresarial I e II; Direito Penal I e II; Direito Processual Penal; Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Metodologia da Pesquisa Jurídica; Direito Administrativo e Direito Tributário. Também Atividades Complementares I, II, III, IV e V; Estágio Supervisionado Curricular; e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Como disciplinas optativas oferece: Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Medicina Legal; Direito Eleitoral; Direito Penal Militar; Legislação de Trânsito; e Direito e Educação Ambiental (PPC Instituição “A”).

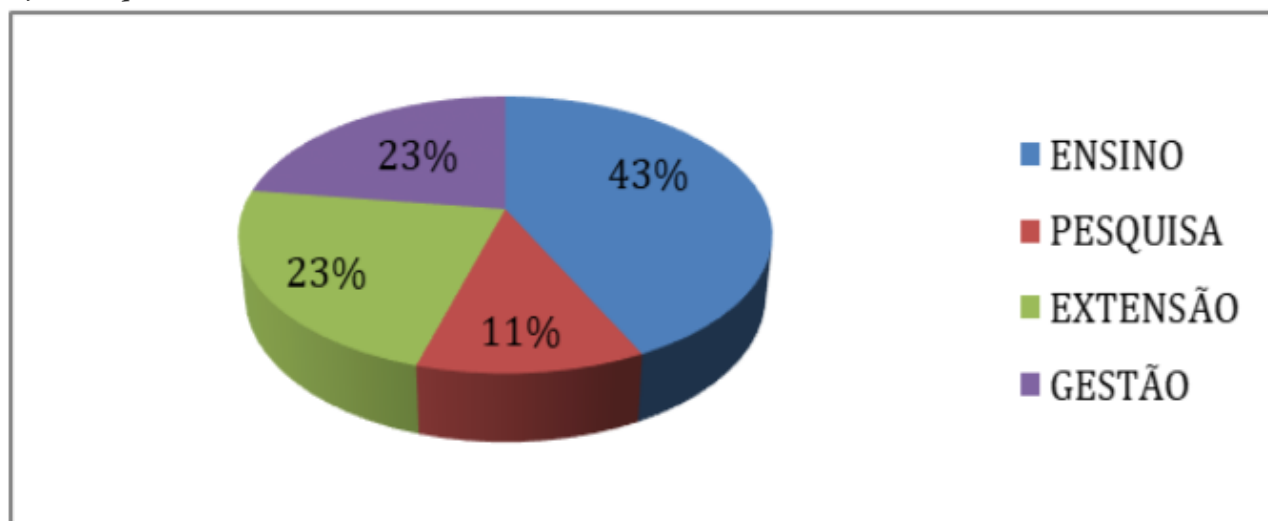
Já, a matriz curricular da Instituição “B” oferece em seu curso de Direito, as seguintes disciplinas:

Introdução ao Direito I e II; Filosofia Geral; Filosofia Jurídica, Sociologia Geral; Sociologia Jurídica; Economia I e II; Ciência Política I e II (Teoria do Estado); Ética; História do Direito; Psicologia; Antropologia; Metodologia da Pesquisa; Comunicação e Expressão I e II; Direito Constitucional I, II, III e IV; Direito Administrativo I e II; Direito Civil (parte geral) I e II; Direito Civil (obrigações) I e II; Direito Civil (contratos) I e II; Direito Civil (coisas) I e II; Direito Civil (família e sucessões) I e II; Direito Comercial I e II; Direito Penal I, II, III, IV, V e VI; Direito do Trabalho I, II e III; Direito Processual Civil I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII; Direito Processual Penal I, II, III e IV; Direito Internacional I e II; Direito Tributário I e II; Direito Ambiental; Direito do Consumidor; Direito Previdenciário I e II; Direito Processual do Trabalho I e II; Do Direito de Empresa I e II; Direito Agrário; Temas Emergentes; Além de: Trabalho de Conclusão de Curso (monografia); Estágio de Prática Jurídica I, II, III e IV; e Atividades Complementares (PPC Instituição “B”).

Ao analisar a Resolução CNE/CES n. 9, de 29 de setembro de 2004 que serviu de base para a construção dos PPC das duas Instituições em análise, percebe-se que em ambas, além das disciplinas sugeridas na Resolução, inseriram como disciplina obrigatória na matriz curricular as disciplinas: Introdução ao Estudo do Direito, Metodologia da Pesquisa, Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito do Consumidor e Temas Emergentes. A Instituição “A” ainda inseriu em sua matriz curricular a disciplina: Direitos Humanos; e a Instituição “B” as disciplinas: Comunicações e Expressão I e II, Direito Comercial I e II, Direito Previdenciário I e II.

O destaque vai para a Instituição “A” que além das disciplinas obrigatórias citadas anteriormente, também oferece como optativas, disciplinas que vão ao encontro da formação e sensibilização para a sustentabilidade, sendo: LIBRAS, Direito Eleitoral, Legislação de Trânsito, e Direito e Educação Ambiental. Já a Instituição “B” não oferece disciplinas optativas.

Partindo para a análise dos documentos curriculares com a aplicação do método da RASES, das 11 dimensões contempladas no PPC da Instituição “A”, conforme Gráfico 1, têm-se as seguintes porcentagens em relação aos quatro níveis constitutivos de ensino:



**Gráfico 1** - Níveis presentes no PPC da Instituição “A”.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Constata-se no Gráfico 1, na análise do PPC da Instituição “A”, que o nível de ensino apresenta uma porcentagem mais elevada do que nos demais níveis, principalmente em relação à pesquisa. Essa porcentagem maior para o ensino se justifica, pois, o referido documento enfatiza as políticas voltadas para o desenvolvimento institucional, privilegiando mais o nível de ensino e da extensão do que o da pesquisa, conforme se pode extrair do seguinte trecho “a Instituição busca promover eventos com focos nessa temática, além disso, a sustentabilidade será tratada em algumas disciplinas e nas Atividades Complementares como tema transversal, possibilitando aos alunos uma integração interdisciplinar.”

Quanto a Instituição “B”, das 11 dimensões contempladas no PPC, verifica-se indícios da temática ambiental nos quatro níveis, conforme Gráfico 2.

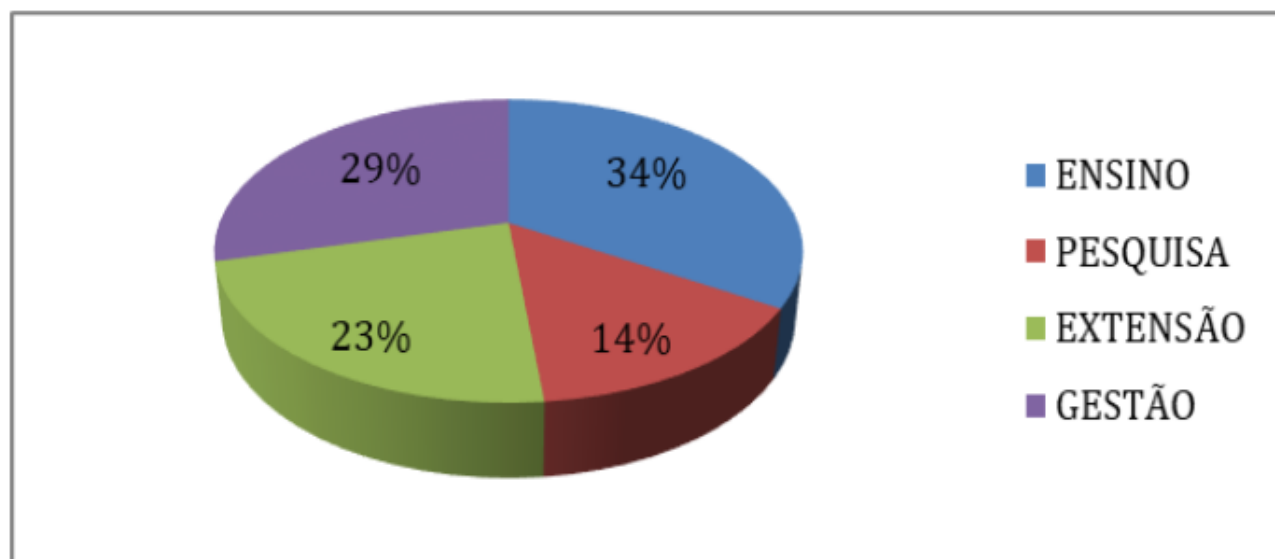


Gráfico 2- Níveis presentes no PPC da Instituição "B".

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Na análise do PPC da Instituição “B”, também se observa que o nível de ensino apresenta uma porcentagem mais elevada em comparação aos demais níveis, enquanto o nível da pesquisa demonstra uma porcentagem de menor nível em relação aos demais.

Isso indica que, embora a temática da sustentabilidade seja abordada no âmbito de ensino, pesquisa, extensão e gestão, a pesquisa ainda é modesta, representando apenas 11% nos documentos curriculares da Instituição “A”, e 14% nos documentos curriculares da Instituição “B”. Contudo, vale destacar o fato de que a dimensão pesquisa não possui obrigatoriedade nas faculdades<sup>4</sup> e por isso não é tão incentivada, o que as diferencia dos Centros Universitários e das Universidades<sup>5</sup>.

Já o nível de gestão da Instituição “B” teve uma porcentagem maior em relação ao nível da extensão, em razão do sistema de avaliação do ensino e aprendizagem que buscou estreitar a relação da coordenação do curso com alunos e professores, conforme se pode extrair do trecho:

... percebe-se que houve uma melhora acentuada no que diz respeito a vários itens da avaliação, como: a relação da coordenação do curso com alunos e professores; o aumento das atividades extracurriculares de prática e pesquisa; assiduidade de docentes e discentes; aplicação de nova metodologia de ensino; utilização de técnicas motivacionais; atrelamento da prática com a teoria; confecção de provas compatíveis com o conteúdo ministrado, entre outras medidas (PPC, Instituição “B”).

No âmbito da gestão voltada para a área ambiental, os autores Tinoco e Kraemer (2004, p.109) destacam como sendo um “sistema que inclui a estrutura organizacional, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos para desenvolver, implementar, atingir, analisar criticamente e manter a política ambiental”. Desta forma, quando encontrado em maior porcentagem nos documentos de IES, revela-se uma preocupação com a implementação da temática ambiental.

Em relação à distribuição das palavras-chave encontradas nas 11 Dimensões, nos quatro níveis presentes no PPC da Instituição “A”, têm-se os seguintes resultados na Tabela 1.

Tabela 1 - Quantidade de dimensões por nível no PPC da Instituição "A".

PPC Instituição "A"	DIMENSÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
ENSINO	19	1	8	15	4	9	10	2	7	0	6
PESQUISA	1	0	0	1	2	0	10	3	4	0	1
EXTENSÃO	6	0	5	11	1	1	9	4	4	0	2
GESTÃO	4	0	7	5	1	4	8	5	0	5	4

Fonte: Elaborada pelas autoras, 2020.

Importante ressaltar, que em alguns casos, o mesmo trecho do documento foi inserido em mais de um nível, e também, em mais de uma Dimensão.

Conforme Tabela 1, no nível do Ensino obteve-se 81 trechos codificados, com destaque para as Dimensões: **A** (Política de ambientalização, sustentabilidade, meio ambiente, responsabilidade socioambiental); **D** (Compromisso para a transformação das relações ser humano-sociedade- natureza), e **G** (Consideração dos sujeitos na construção dos saberes e fazeres). No nível da Pesquisa obteve-se 22 trechos codificados com destaque para a dimensão **G**. Já, no nível da Extensão obteve-se 43 trechos codificados com destaque para as dimensões **D** e **G**. E por fim, no nível da Gestão obteve-se também 43 trechos codificados, com destaque para as dimensões: **G** e **C** (Sensibilização, participação democrática e comunicação "Educação Ambiental").

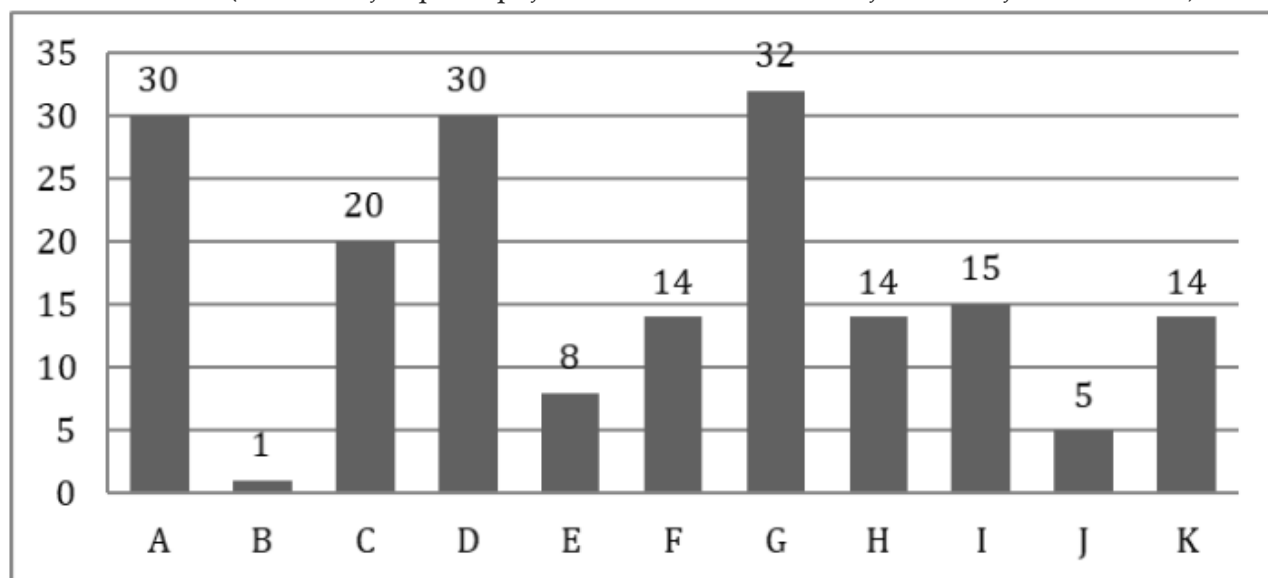


Gráfico 3- Número de dimensões presentes no PPC da Instituição "A".

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

A relação Dimensão versus quantidade de trecho codificado pode ser observada no Gráfico 3, que também demonstra a predominância das dimensões **A**, **C**, **D** e **G**. Já, as dimensões: **B** (Gerenciamento e/ou monitoramento de bens e serviços naturais (recursos), riscos e impactos ambientais); **E** (Complexidade, diálogo em torno da ecologia de saberes, trabalho em redes); e **J** (A relação Dimensão versus quantidade de trecho codificado pode ser observada no Gráfico 3, que também demonstra a predominância das dimensões **A**, **C**, **D** e **G**. Já as dimensões: **B** (Gerenciamento e/ou monitoramento de bens e serviços naturais (recursos), riscos e impactos ambientais); **E** (Complexidade, diálogo em torno da ecologia de saberes, trabalho em redes); e **J** (Construção de espaços permanentes de reflexão, formação e atualização), são as dimensões menos contempladas no PPC da Instituição "A", demonstrando um resultado insatisfatório de inserção. As demais

dimensões: **F** (Contextualização local, global, local-global e global-local); **H** (Consideração das relações com a comunidade e o entorno); **I** (Coerência e reconstrução entre teoria e prática); e por fim, **K** (Adoção de valores como solidariedade, cooperação e responsabilidade), receberam uma distribuição homogênea no PPC, apresentando um nível médio em relação às demais.

Na Instituição “A”, as palavras-chave: ambientalização, socioambiental, impactos ambientais, recursos ambientais, sensibilização e complexidade, dentro do contexto das dimensões de **A** a **K**, não foram encontradas na busca lexical. A ausência destas palavras no PPC acarreta certa preocupação em relação às políticas de sustentabilidade que se queira implantar, visto que estas palavras-chave fazem parte da direção a um futuro sustentável, para que ocorra uma mudança de cultura, para que ocorra a sensibilização das questões socioambientais.

Quanto a Instituição “B”, em relação à distribuição das palavras-chave encontradas nas 11 dimensões nos quatro níveis presentes em seu PPC, têm-se os seguintes resultados:

Tabela 2- Quantidade de dimensões por nível no PPC da Instituição “B”.

PPCInstituição “B”	DIMENSÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
ENSINO	2	1	1	7	1	2	1	1	5	0	0
PESQUISA	0	0	0	1	0	0	1	2	1	4	0
EXTENSÃO	0	0	0	2	0	0	3	4	1	4	0
GESTÃO	1	0	0	5	1	0	2	1	6	2	0

Fonte: Elaborada pelas autoras, 2020.

Conforme tabela 2, no nível do Ensino obteve-se 21 trechos codificados, com destaque para as Dimensões: **D** (Compromisso para a transformação das relações ser humano-sociedade-natureza), e **I** (Coerência e reconstrução entre teoria e prática). No nível da Pesquisa obteve-se 9 trechos codificados com destaque para a Dimensão **J** (Construção de espaços permanentes de reflexão, formação e atualização). Já no nível da Extensão foram obtidos 14 trechos codificados com destaque para as Dimensões **J** e **H** (Consideração das relações com a comunidade e o entorno). E por fim, no nível da Gestão obteve-se 18 trechos codificados, com destaque para as Dimensões **D** e **I** como na dimensão do Ensino.

A relação Dimensão versus quantidade de trecho codificado pode ser observada no Gráfico 4, que também demonstra a predominância das Dimensões **D** e **I**.

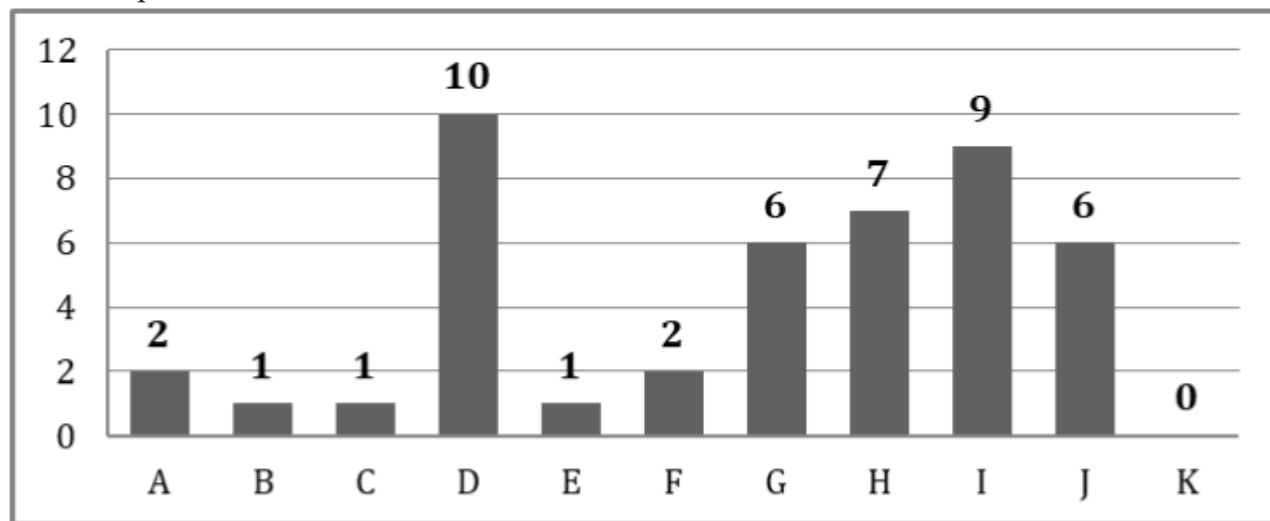


Gráfico 4- Número de dimensões presentes no PPC da Instituição “B”.

Fonte: Elaborado pelas autoras, 2020.

Já, as Dimensões: **A** (Política de ambientalização, sustentabilidade, meio ambiente e responsabilidade socioambiental), **B** (Gerenciamento e/ou monitoramento de bens e serviços naturais (recursos), riscos e impactos ambientais); **C** (Sensibilização, participação democrática e comunicação voltados à EA), **E** (Complexidade, diálogo em torno da ecologia de saberes, trabalho em redes); **F** (Contextualização local, global, local-global e global-local), e **K** (Adoção de valores como solidariedade, cooperação e responsabilidade), são as Dimensões menos contempladas no PPC da Instituição “B”, demonstrando um resultado insatisfatório de inserção, principalmente em relação à Dimensão **K**, pois as palavras-chave desta Dimensão não foram encontradas no PPC da Instituição “B”. As demais Dimensões: **G** (Consideração dos sujeitos na construção dos saberes e fazeres), **H** (Consideração das relações com a comunidade e o entorno), e **I** (Construção de espaços permanentes de reflexão, formação e atualização), receberam uma distribuição homogênea no PPC, apresentando um nível médio em relação às demais.

Na Instituição “B”, as palavras-chave como: ambientalização, educação ambiental, sustentabilidade, sustentável, socioambiental, impactos ambientais, recursos ambientais, sensibilização, participação democrática, natureza, diálogo, ecologia dos saberes, solidariedade, cooperação, compromisso, complexidade, trabalho em rede e responsabilidade, dentro do contexto das Dimensões de **A** a **K**, não foram encontradas na busca lexical. Assim como na Instituição “A”, a ausência destas palavras no PPC da Instituição “B” acarreta uma preocupação ainda maior, visto que a ausência de palavras-chaves é maior em comparação a Instituição “A”.

A codificação das palavras-chave nos ementários de um total de 44 PE da Instituição “A”, apenas em 18 PE foram encontradas palavras-chave, conforme observa-se na Tabela 3.

**Tabela 3**– Relação Dimensão x disciplina ofertadas na Instituição “A”.

PEInstituição “A”	DIMENSÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Ativ. Complem. I, II, III, IV e V	X	-	X	X	-	X	X	X	X	X	X
Direito Ambiental e Agrário	X	X	X	X	X	X	-	-	-	-	-
Direitos Humanos	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Direito Tributário	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Legislação de Trânsito	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito Constitucional	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Filosofia	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito Penal II	X	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito Internacional	X	-	-	-	-	X	-	-	-	-	-
Direito e EA	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Direito do Trabalho	X	-	X	-	-	-	-	-	-	-	-
Antropologia e Sociologia	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Direito do Consumidor	-	-	-	X	-	X	-	-	-	-	-
Temas Emergentes	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Elaborada pelas autoras, 2020.

Como visto, algumas Dimensões foram encontradas apenas nas disciplinas: Direito Ambiental e Agrário; Direitos Humanos; Direito Tributário; Legislação de Trânsito, Direito Constitucional; Filosofia; Direito Penal II, Direito Internacional; Direito e Educação Ambiental; Direito do Trabalho; Antropologia e Sociologia; Direito do Consumidor; Temas Emergentes de Direito e, nas atividades complementares I, II, III, IV e V<sup>6</sup> foram encontradas quase todas as Dimensões. Essa quantidade de disciplinas que trazem conteúdos

voltados à formação e sensibilização para a sustentabilidade representam 40% do total de disciplinas ofertadas no curso de Direito da Instituição “A”. O que permite concluir que esta situação dificulta a interdisciplinaridade entre as disciplinas.

Quanto a codificação das palavras-chave nos ementários de um total de 68 PE da Instituição “B”, apenas cinco deles apresentaram a inclusão de algumas palavras-chave (Tabela 4).

A situação encontrada na Instituição “B” se mostrou diferente em relação a Instituição “A”, a começar pelo fato de que mesmo possuindo quantidade maior em número de disciplinas, apenas em cinco PE foram encontradas palavras-chave. Também pelo fato de que a Dimensão A não foi a mais frequente, mas sim a Dimensão D que visa ter ‘compromisso para a transformação das relações ser humano-sociedade-natureza’, o que não deixa de ser uma política para a sustentabilidade, porém não explícita nos PE. Outra situação interessante é verificar que as dimensões C, E e K não foram encontradas, como pode ser observado na Tabela 4.

**Tabela 4**– Relação Dimensão x disciplina ofertadas na Instituição “B”.

PEInstituição “A”	DIMENSÕES										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
Direito Ambiental	X	X	-	-	-	X	-	-	-	-	-
Filosofia Jurídica	X	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Introdução ao Direito	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Sociologia Geral	-	-	-	X	-	-	-	-	-	-	-
Atividades Complementares	-	-	-	X	-	X	X	X	X	X	-

Fonte: Elaborada pelas autoras, 2020.

Como verificado, as Dimensões foram encontradas apenas nas disciplinas: Direito Ambiental; Filosofia Jurídica; Introdução ao Direito; Sociologia Geral e no regulamento das atividades complementares<sup>7</sup>. Essa quantidade de disciplinas que trazem conteúdos voltados para a formação e sensibilização para a sustentabilidade representam apenas 7% do total de disciplinas ofertadas no curso de Direito da Instituição “B”. O que deixa evidente, neste caso, a quase inexistência de interdisciplinaridade no curso.

Esse resultado traz a reflexão quanto a ênfase no nível do Ensino, pois, de acordo com Kitzmann e Asmus (2012), é importante que se fomente um processo de AC que extrapole a concepção estrita (*stricto sensu*) de currículo e, não esteja limitado às disciplinas e à matriz curricular de cada curso, mas sim, buscando uma metodologia que vise integrar nos currículos universitários a EA e a Sustentabilidade, de modo sistêmico, e não de forma fragmentada.

Após a análise dos documentos curriculares das duas IES que ofertam o curso de Direito na Região da Alta Paulista, nota-se que é preciso ter um olhar crítico sobre a realidade destas Instituições. Para Winter e Cotton (2012), a maioria das IES está implementando a sustentabilidade, porém um dos preceitos deste processo é a habilidade de pensar criativa e holisticamente e fazer uma análise crítica. Tais preceitos não foram encontrados de forma significativa na Instituição “A”, nem na Instituição “B”, pois, a Dimensão que visa a ‘Complexidade, diálogo em torno da ecologia de saberes, trabalho em redes’ (Dimensão **E**), e a Dimensão que visa a ‘Construção de espaços permanentes de reflexão, formação e atualização’ (Dimensão **J**), são algumas das dimensões que menos foram contempladas nos PPC das duas instituições analisadas.

O impulsionamento destas dimensões tem relação direta com o papel dos docentes, o que reforça a presença da dimensão ambiental na formação do estudante de Direito, caso este no futuro esteja em uma sala de aula, sua responsabilidade socioambiental, no contexto em que atuará, possa servir de exemplo como referência legal e ética.

## Considerações finais

A pesquisa aponta que as duas Instituições apresentam indícios da Dimensão Ambiental em seus documentos curriculares, mas não os contemplam de forma significativa e sistemática em todas as Dimensões formuladas pela RASES. Os resultados apontam que a Instituição “A” aparenta estar mais avançada em comparação aos resultados da Instituição “B”. Contudo, apesar de existirem indícios da Dimensão Ambiental nos documentos curriculares, esses não estão integrados a uma Política de Responsabilidade Socioambiental ou a um processo de AC, uma vez que não há conexão e construção de conhecimento interdisciplinar entre eles.

Percebe-se que os obstáculos existentes estão relacionados à falta de priorização do tema. Não é dada a atenção necessária que a temática requer. Disciplinas tradicionais como Direito Civil, Penal e Processuais ainda ocupam a maior parte do currículo. Alguns avanços foram percebidos, mas ainda são sutis e com pouca visibilidade nos documentos analisados, como por exemplo, a inexistência de termos como: ambientalização; socioambiental; e complexidade.

É crucial fortalecer e consolidar o processo de incorporação do conceito ambientalização nos documentos institucionais e curriculares, assim como, integrar ações e projetos que estimulem a interdisciplinaridade e a participação democrática, fomentando a responsabilidade socioambiental nas quatro dimensões constitutivas das IES: ensino, pesquisa, extensão e gestão. Cabe destacar que as instituições selecionadas, por serem faculdades, possuem um foco maior no ensino e pouco apoio à pesquisa, apresentando características distintas de Centros Universitários e Universidades, que atuam no tripé ensino, pesquisa e extensão, em conjunto com a gestão. No entanto, a partir do exposto, torna-se evidente que para uma ambientalização curricular efetiva, a dimensão pesquisa também deve ser olhada com atenção, de maneira mais proeminente nas práticas acadêmicas das faculdades.

Indubitavelmente é necessário e imprescindível um ensino jurídico que possa contribuir na formação de um profissional do Direito que esteja atento aos problemas socioambientais contemporâneos, visto que, a graduação além de ser a primeira etapa da formação jurídica, também é a principal etapa na construção da personalidade profissional do futuro operador do Direito. Portanto, um novo ensino jurídico aberto para os conflitos inerentes ao convívio social atual deve-se prevalecer, a fim de conduzir a consciência dos futuros profissionais do Direito para a exata dimensão de sua responsabilidade ética e compromisso socioambiental no contexto em que atuarão como referência legal e moral.

Conseqüentemente, o ensino do Direito precisa se adequar a esta nova juridicidade ambiental, promovendo, no curso de graduação, um ensino jurídico-ambiental para a formação de sujeitos que visem evitar retrocessos ambientais e, que poderão fazer a diferença dentro e fora dos ambientes formais da educação, no enfrentamento das demandas socioambientais globais e locais.

Esse é exatamente o papel do curso de Direito por excelência - formar recursos humanos que contribuam na elaboração de leis, análises e soluções para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, regional e nacional, em todas as áreas, a partir de uma visão ampla e sistêmica de conhecimentos produzidos interdisciplinarmente.

De acordo com a doutrina, os princípios que regem esse novo Direito ambientalizado diante da atual crise socioambiental estão interligados e, o Direito Ambiental e a EA não são meros instrumentos de proteção ambiental, muito além disso, são pautados pelos princípios da participação e da educação, possuem a condição necessária para dar efetividade às atuais políticas públicas ambientais (GURSKI; SOUZA-LIMA, 2016). E, a EA deve ser definitivamente compreendida como uma educação política, preparando cidadãos capacitados a entender o porquê fazer algo, não se detendo apenas no como fazer; ou seja, enfatizando o componente reflexivo, tão importante quanto o ativo (REIGOTA, 1994).

Considera-se que o estudo realizado nesta pesquisa, apesar de importante como base para pesquisas futuras, ainda é embrionário e a amostra utilizada é limitada à duas Instituições particulares da região da Alta Paulista, no Brasil. Assim, torna-se necessário dar continuidade e aprofundamento à investigação envolvendo diversos atores, por meio de entrevistas e questionários, na intenção de identificar, caracterizar e avaliar que tipo de

ações concretas, em termos de gestão, ensino, pesquisa e extensão estão sendo realizadas nas Instituições investigadas. Desse modo, as conclusões não podem ser generalizadas para todos os programas de graduação em Direito no Brasil, contudo, não afasta a relevância dos resultados desta pesquisa.

## Referências

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BENAYAS, J. **ProyectoRISU: Definición de indicadores para la evaluación de las políticas de sustentabilidad em Universidades Latinoamericanas**. ARIUSA, 2014. Disponível em: <https://osesalc.net/publicacion/proyecto-risu-definicion-de-indicadores-para-la-evaluacion-de-las-politicas-de-sustentabilidad-en-universidades-latinoamericanas/> Acesso em: ago. 2019.
- BOLEA, Y.; et. al. **Ambientalización curricular de los estudios de informática industrial: la experiencia en la UPC**. In: jornadas de enseñanza universitaria de informática: robótica e informática industrial, 10, 2004, Alicante, Espanha. **Anais [...]**. Alicante: Editora da Universidade de Alicante, 2004. p. 443-451. Disponível em: <https://rua.ua.es/dspace/handle/10045/127787> Acesso em: set. 2018.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: set. 2018.
- BRASIL. **Decreto n.9.235, de 15 de dezembro de 2017**. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm). Acesso em: set. 2019.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Ambiental, Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category\\_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10988-rcp002-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192). Acesso em: set. 2018.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Resolução CNE/CES nº 9/2004**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09\\_04.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces09_04.pdf). Acesso em: maio 2018.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito. Resolução CNE/CES nº 5/2018**. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=104111-rces00518&category\\_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104111-rces00518&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192). Acesso em: maio 2019.
- BRASIL. **Qual a diferença entre faculdades, centros universitários e universidades?** Portal MEC, 2023. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/127-perguntas-frequentes-911936531/educacao-superior-399764090/116-qual-e-a-diferenca-entre-faculdades-centros-universitarios-e-universidades>. Acesso em: out. 2023.
- BRASIL. **Revisão das Diretrizes Curriculares do curso de graduação em Direito. Parecer CNE/CES n. 635/2018**. Publicado no D.O.U. de 17/12/2018, Seção 1, p. 34.
- CARVALHO, F. M. de. **Direito Ambiental é disciplina esquecida em cursos**. Consultor Jurídico, 22 fev. 2012. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2012-fev-22/direito-ambiental-ainda-disciplina-esquecida-cursos-direito>. Acesso em: maio 2018.
- FIGUEIREDO, M. L.; et al. **Ambientalização curricular na educação superior: praticar a teoria e teorizar a prática**. São José: ICEP, 2017.
- GIL, I. C. **Nova Alta Paulista, 1930-2006: entre memórias e sonhos. Do desenvolvimento contido ao projeto político de desenvolvimento regional**. 2007. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2007. Disponível em: <http://repositorio.unesp.br/handle/11449/101449> Acesso em: set. 2018.

- GUERRA, A. F. S.; FIGUEIREDO, M. L. Ambientalização curricular na Educação Superior: desafios e perspectivas. **Educar em Revista**, Edição Especial n. 3, p. 109-126, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.38110>
- GUERRA, A. F. S.; et. al. Saberes e fazeres do processo de ambientalização na educação superior. In: Figueiredo, M. L.; et al. Educação para a ambientalização curricular: Diálogos necessários. São José: ICEP, 2017.
- GURSKI, B. C.; SOUZA-LIMA, J. E. de. Ambientalização do direito e efetividade das políticas públicas ambientais. **Revista Novos Estudos Jurídicos**, v. 21, n. 2, 2016. DOI: <https://doi.org/10.14210/nej.v21n2.p718-749>
- IBGE. **Censo Demográfico 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados.html>. Acesso em: out. 2023.
- INEP - **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais**. Anísio Teixeira. Ministério da Educação Brasileira. Portal e-MEC. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br/> Acesso em: set. 2018.
- JUNYENT, M.; GELI, A. M.; ARBAT, E. Características de la ambientalización curricular: Modelo ACES. In: JUNYENT, M.; GELI, A. M.; ARBAT, E. (Orgs.). **Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores**. Proceso de Caracterización de la Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores. Girona: Universitat de Girona, 2003. [p. 15 – 32].
- KITZMANN, D.; ASMUS, M. L. Ambientalização sistêmica: do currículo ao socioambiente. **Currículo sem fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 269-290, 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/kitzmann-asmus.htm> Acesso em: set. 2018.
- LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 2013.
- MELLO, C. de M; MARTINS, V. **Ensino Jurídico: Concepção Pedagógica na Pós-Modernidade**, Panorama Estratégico, Projeto Pedagógico, Metodologia Científica, Avaliação e Taxonomia de Bloom, Metodologias Ativas. Rio de Janeiro: Processo, 2019.
- ORSI, R. F. M. Ambientalização curricular: um diálogo necessário na educação superior. In: X ANPED SUL, 2014, Florianópolis, SC. **Anais [...]**. Florianópolis/SC: UDESC, 2014. Disponível em: [http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq\\_pdf/291-0.pdf](http://xanpedsul.faed.udesc.br/arq_pdf/291-0.pdf)
- REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 1994.
- TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e gestão ambiental**. São Paulo: Atlas, 2004.
- WINTER, J; COTTON, D. Making the hidden curriculum visible: sustainability literacy in higher education. **Environmental Education Research**, v. 18, n. 6, p. 783-796, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1080/13504622.2012.670207>

## Notas

4 “As instituições de educação superior, de acordo com sua organização e respectivas prerrogativas acadêmicas, são credenciadas como: - faculdades; - centros universitários; e – universidades”, de acordo com o artigo 15 do Decreto n.9.235/2017. (BRASIL, 2017).

5 “As universidades se caracterizam pela indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão. São instituições pluridisciplinares de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, que se caracterizam por: I - produção intelectual institucionalizada mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural quanto regional e nacional; II - um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; e III - um terço do corpo docente em regime de tempo integral. (...) São centros universitários as instituições de ensino superior pluricurriculares, abrangendo uma ou mais áreas do conhecimento, que se caracterizam pela excelência do ensino

oferecido, comprovada pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. Os centros universitários credenciados têm autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior” (BRASIL, 2023).

6 As Atividades Complementares da Instituição “A”, conforme PPC, abrangem: “estudos e práticas independentes, realizadas de diversas formas. Elas podem ser desenvolvidas no ambiente acadêmico ou fora dele, especialmente, em meios científicos e profissionais e no mundo do trabalho. São distintas as formas de realização das atividades complementares: monitoria, programas de extensão, estudos complementares, congressos, seminários, cursos e programas de iniciação científica.”

7 As Atividades Complementares da Instituição “B”, conforme PPC, são: “atividades de projetos de pesquisas, projetos de extensão, módulos temáticos, palestras, seminários, simpósios, congressos, cursos complementares, como de línguas estrangeiras e de informática; publicação de artigos em revistas e periódicos, excursões e visitas técnicas, além da prestação de serviços à comunidade por meio de programas e convênios com órgãos de classe visando à prestação de assessoria jurídica.”

**Disponible en:**

<https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=68477846004>

Cómo citar el artículo

Número completo

Más información del artículo

Página de la revista en redalyc.org

Sistema de Información Científica Redalyc  
Red de revistas científicas de Acceso Abierto diamante  
Infraestructura abierta no comercial propiedad de la  
academia

Flávia Eliana de Melo Colucci, Angélica Gois Morales,  
Sandra Cristina de Oliveira

**Análise da Ambientação Curricular em cursos de  
Direito no interior do Estado de São Paulo, Brasil**

Analysis of Curriculum Environmentalization in Law Courses  
in the countryside of São Paulo State, Brazil

Análisis de la Ambientación Curricular en Cursos de  
Derecho en el Interior del Estado de São Paulo, Brasil

*Olhar de Professor*

vol. 26, p. 01 - 23, 2023

Universidade Estadual de Ponta Grossa, Brasil

[olhardeprofessor@uepg.br](mailto:olhardeprofessor@uepg.br)

**ISSN:** 1518-5648 / **ISSN-E:** 1984-0187

**DOI:** <https://doi.org/10.5212/OlharProfr.v.26.22803.068>

**Los autores mantienen los derechos de autor y otorgan a la revista el derecho de primera publicación, estando la obra licenciada simultáneamente bajo la Creative Commons Attribution License Attribution 4.0 International (CC BY 4.0) que permite compartir la obra con reconocimiento de su autoría y publicación. inicial en esta revista. Los autores están autorizados a firmar contratos adicionales, por separado, para la distribución no exclusiva de la versión publicada en esta revista (por ejemplo, en repositorios institucionales o capítulos de libros), con reconocimiento de su autoría y publicación inicial en esta revista). Se incentiva a los autores a publicar y distribuir la versión en línea del artículo (por ejemplo, en repositorios institucionales o en su página personal), considerando que esto puede generar cambios productivos, así como aumentar el impacto y las citas del artículo publicado. Esta revista proporciona acceso público a todo su contenido, ya que esto permite una mayor visibilidad y alcance de los artículos y reseñas publicadas. Para obtener más información sobre este enfoque, visite Public Knowledge Project, un proyecto que desarrolló este sistema para mejorar la calidad académica y pública de la investigación, distribuyendo OJS y otro software para respaldar el sistema de publicación de acceso público para fuentes académicas. Los nombres y direcciones de correo electrónico de este sitio web se utilizarán exclusivamente para los fines de la revista y no estarán disponibles para otros fines.**



**CC BY 4.0 LEGAL CODE**

**Licencia Creative Commons Atribución 4.0 Internacional.**